



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RELATÓRIO COMPLEMENTAR E FINAL PREGÃO Nº. PG/CAAPSML-219/2019 PROCESSO SEI 43.007487/2019-73

RELATÓRIO COMPLEMENTAR e FINAL ao "RELATÓRIO PARCIAL" (2825408) publicado no Jornal Oficial do Município nº 3913 (2848526), de 24 de outubro de 2019, nas páginas 24 a 26.

1. DOS RECURSOS

Em 21/10/2019, encerrada a fase de aprovação de amostras e declaração de vencedores, o Pregoeiro, nos termos do item 13.1 do Edital, concedeu aos licitantes o direito de recorrer, havendo, pela licitante SUTUTECH, manifestação imediata e motivada, conforme ata da sessão (2819059).

Em 24/10/2019, a licitante SUTUTECH interpôs recurso (2840071), protocolado:

- a) tempestivamente, segundo itens 13.1 e 13.4 do Edital;
- b) em via original, segundo alínea 'a' do item 13.4 do Edital;
- c) com todas as páginas rubricadas e numeradas, segundo alínea 'b' do item 13.4 do Edital;
- d) contendo a razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, segundo alínea 'c' do item 13.4 do Edital;
- e) assinado, segundo alínea 'd' do item 13.4 e alínea 'c' do item 13.5, ambos do Edital;
- f) pessoalmente, segundo alínea 'e' do item 13.4 do Edital.

Em 25/10/2019, iniciou-se o prazo para contrarrazões pelos demais licitantes, sendo que nenhum as apresentou.

Em 31/10/2019, a Diretoria de Assistência à Saúde manifestou-se (2872984) acerca do recurso interposto.

Em 1º/11/2019, haja vista a manifestação técnica da demandante (2872984), o Pregoeiro (2879694), nos termos do item 13.6 do Edital, RECONSIDEROU sua decisão e declarou a recorrente vencedora dos lotes 10 e 11, bem como os adjudicou à SUTUTECH - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ 22.938.449/0001-38.

2. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.1. Valor estimado dos lotes com recurso: R\$ 32.037,60 (trinta e dois mil trinta e sete reais e sessenta centavos).

2.2. Valor adjudicado nos lotes com recurso: R\$ 25.974,90 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

2.3. Economia real nos lotes com recurso: R\$ 6.062,70 (seis mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

2.4. Percentual de desconto: 18,92%.

3. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:

Encaminha-se ao Sr Superintendente para homologação FINAL do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Melanda Mendes, Pregoeiro(a)**, em 01/11/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879943** e o código CRC **363DF0E7**.

Referência: Processo nº 43.007487/2019-73

SEI nº 2879943